



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Gabinete - Reitoria
www.ifrr.edu.br

Retificação 01 ao Edital 6/2020/GAB/IFRR

A Reitora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, por meio da Comissão constituída pela Portaria n.º 1095/2020-GAB/IFRR, de 10/11/2020, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 36 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Resolução n.º 535/2020-CONSUP/IFRR, de 28 de outubro de 2020, torna pública a Retificação 01 ao Edital 6/2020/GAB/IFRR, conforme as disposições a seguir.

Art. 1.º Ficam acrescentadas as seguintes disposições ao item "5. DA SELEÇÃO", do Edital 6/2020/GAB/IFRR:

5. DA SELEÇÃO

...

5.8. Após análise das inscrições, a Comissão divulgará o Resultado Preliminar, no qual constará a lista de classificação preliminar.

5.8.1. O servidor não classificado dentro do número de vagas, conforme o Resultado Preliminar, poderá pleitear remoção para vaga de mesma área, a ser deixada na respectiva unidade pelo(s) servidor(es) classificado(s).

5.8.2. Para pleitear à vaga a que se refere o item 5.8.1, no prazo previsto no cronograma, o servidor interessado deverá encaminhar e-mail para o endereço remocao@ifrr.edu.br, com o título "requerimento de segunda opção de vaga", indicando na mensagem a unidade a ser considerada.

5.8.3. Caso haja mais de um requerimento para a mesma vaga, serão utilizados os mesmos critérios do item 5.4 para a classificação.

5.8.4. No Resultado Final constará a relação de segunda opção, considerando os requerimentos realizados, se deferidos.

Art. 2.º Fica acrescentada a seguinte etapa, referente ao item "6. CRONOGRAMA", do Edital 6/2020/GAB/IFRR:

6. CRONOGRAMA

...

ETAPA	DATA/PRAZO	LOCAL
...		
Requerimento de segunda opção	8h de 11/12 a 18h de 14/12/2020	E-mail ³
...		

Art. 3.º As disposições contidas nesta retificação entram em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora *Pro Tempore*

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 09/12/2020 14:58:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59183

Código de Autenticação: 7779f6f1e3

